



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Weslla Tamiris Andrade	
E-mail: assistenciamalhador@gmail.com	Telefone: (79) 99929-1074

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais tipo armarinho, destinados ao atendimento das demandas dos grupos de artesanato vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, executados no âmbito da Proteção Social Básica do Município de Malhador/SE, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Os referidos serviços integram a política pública de assistência social, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social e estruturada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, tendo como finalidade o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento de potencialidades dos usuários.

As atividades de artesanato desenvolvidas nos grupos do SCFV e do PAIF possuem caráter:

- Socioeducativo, ao promover aprendizado de técnicas manuais, criatividade e desenvolvimento de habilidades;
- Terapêutico, contribuindo para o bem-estar emocional, autoestima e inclusão social;
- Convivencial, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, especialmente entre crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição de materiais de armarinho (linhas, tecidos, fitas, agulhas, botões, colas, tintas, EVA, entre outros) é indispensável para a execução regular das oficinas, sendo insumos essenciais para a realização das atividades planejadas pela equipe técnica do CRAS.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a oferta contínua dos serviços, prejudicando o atendimento aos usuários e impactando negativamente os objetivos da Proteção Social Básica, que busca prevenir situações de risco social e promover a inclusão e o fortalecimento da cidadania.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade das ações socioassistenciais desenvolvidas no município de Malhador/SE, assegurando o



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

cumprimento das metas institucionais do Fundo Municipal de Assistência Social e a efetividade das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2026.**

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1.	TECIDO TELA TALAGARCA ABERTA (GROSSA)	MT	30
2.	AGULHA SMIRNA GRANDE YL-219	UN	10
3.	AGULHA TAPESTRY N 14 C/10	PT	1
4.	LINHA ANCHOR MEADA	UN	260
5.	LA MOLLET 604	UN	260
6.	TECIDO TNT LARG1. 4M	MT	130
7.	TINTA TECIDO FOSCA 250ML ACRILEX	UN	390
8.	PINCEL PITUA 2 NUMERO 2 (1/6)	UN	100
9.	TERMOCOLANTE PERMANENTE MT	MT	5
10.	SPRAY VERNIZ USO GERAL SUPER COLOR 350ML	UN	20
11.	VERNIZ GERAL ACRILEX 100ML ARTESANAL	UN	20
12.	VERNIZ ACRILICO FOSCO 100ML ACRILEX	UN	10
13.	MEIA FLOR FINA ORIENTAL	UN	50
14.	ARAME ENCAPADO P/ ARTESANATO 250	UN	20
15.	BARBANTE DE SISAL 300/1 C/100MT	UN	15
16.	BASE BISCUIT NATURAL 900G	UN	20
17.	TECIDO JUTA	MT	10
18.	TECIDO JUTA CIRCULO F9	MT	10
19.	FIBRA SUPER SILICONIZADA	KG	20
20.	COLA QUENTE BASTÃO TRANSPARENTE GROSSA	KG	4
21.	GIZ DE CERA C/ CAPA 12 CORES REDONDO	CX	50
22.	FITA FLORAL 1.2CMX30JARDAS	UN	20
23.	CHATON REDONDO 18MM C/10UN	PT	100
24.	PISTOLA COLA QUENTE	UN	10
25.	TESOURA ESC PONTA ARRED INOX 127MM C/ REGUA, CABO ARRED	PC	30
26.	MANTA STRASS	UN	12
27.	BANDEIROLA C/ CORDAO	UN	50
28.	AGULHA DE MAO	PT	2
29.	TECIDO FELTRO	MT	65
30.	FITA CETIM PROGRESSO 50MM10M VERDE BANDEIRA	PC	10



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

31.	FITA CETIM PROGRESSO 22MM10M VERDE	PC	10
32.	FITA CETIM PROGRESSO 10MM10M AZUL CEELSTE	PC	10
33.	FITA CETIM PROGRESSO 07MM10M ROSA CLARO	PC	10

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início da Prestação do serviço é para ocorrer até o mês de fevereiro do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:	1502 – Fundo Municipal De Assistência Social
Função Programática:	2048 – Demais Programas do Governo Estadual e/ou Federal
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte De Recurso:	16610000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 07 de janeiro de 2026

Weslla Tamiris Andrade
Autoridade Requisitante